

---

## DELTA 3 | ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.517/0001-20 - NIRE 35.300.617.36-3

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2025

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 12 de junho de 2025, às 9h, na sede social da Delta 3 | Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. **3. PRESEÇA E INSTALAÇÃO:** Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. **5. ORDEM DO DIA:** O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferências mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar resgate de 2.584.944 (Dois milhões, quinhentas e oitenta e quatro mil, novecentas e quarenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R\$ 2.792.117,05 (dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, cento e dezessete reais e cinco centavos) do capital social, considerando o valor de R\$ 1,08014604958560 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 65.375.508,36 (sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oito reais e trinta e seis centavos), passará a ser de R\$ 62.583.391,31 (sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), dividido em 55.006.081 (cinquenta e cinco milhões, seis mil e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 2.933.670 (dois milhões, novecentas e trinta e três mil, seiscentas e setenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** O capital social da Companhia R\$ 62.583.391,31 (sessenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), dividido em 55.006.081 (cinquenta e cinco milhões, seis mil e oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 2.933.670 (dois milhões, novecentas e trinta e três mil, seiscentas e setenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo I**. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). **Acionista Presente:** Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP 12 de junho de 2025.

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>